



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CGLFIS - Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física  
Av. Bento Gonçalves, 9500 - Bairro Agronomia - CEP 91501970 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br  
prédio 43176

## DESPACHO

Manifesto aqui que o Prof<sup>o</sup> Rogério Luis Maltez, cumpriu todas as etapas previstas na Resolução 03/2020 desta COMGRAD para oferecimento em caráter emergencial da disciplina FIS01008 - ELETRÔNICA BÁSICA I para as turmas B e C. Os documentos anexados 2143131, 2143187, 2143211, 2143348, 2143389 e 2143401 apresentam as informações solicitadas, tendo como previsão de início das atividades remotas a data de 09/06/2020.

Uma vez que não há concordância de 100% dos alunos nas duas turmas, o professor deve considerar o que destaca o despacho 2143579, emitido pela Chefia do Departamento de Física e, portanto, precisa estar ciente de que "se prosseguir com ERE mesmo sem 100% de concordância, assumirá a responsabilidade por lidar com os alunos que não deram sua concordância, nos termos das resoluções institucionais da UFRGS, e levando em conta o calendário de 2020/1".

Além disso, *com relação à execução de atividades experimentais de forma remota*, conforme já apresentado no despacho 2135548 desta COMGRAD, cabe lembrar que elas *só deverão acontecer quando permitidas pelas Instâncias Superiores*.

Atenciosamente, Prof<sup>a</sup> Magale Bruckmann

Coordenadora da COMGRAD das Licenciaturas em Física



Documento assinado eletronicamente por **MAGALE ELISA BRUCKMANN, Coordenador da Comissão de Graduação das Licenciaturas em Física**, em 04/06/2020, às 19:40, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2143742** e o código CRC **A6C1AD68**.